



## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 153/2022, dispensa de licitação nº 41/2022, que tem por objeto **Contrato a ampliação da oferta de serviços ambulatoriais especializados e a Aquisição de Insumos e Órteses de Saúde**, no valor de R\$ 282.000,00(duzentos e oitenta e dois mil reais), com a dotação orçamentária 11.01.1030202002.052-33.90.39-185 e 33.90.39.50.99-1385, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, ficam convocados a empresa, Consorcio Intermunicipal de Saúde do Médio Parapanema, CNPJ nº 00.445.188/0001-81, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 21 de novembro de 2022.

Fábio Luiz Andrade  
Prefeito Municipal

006024